

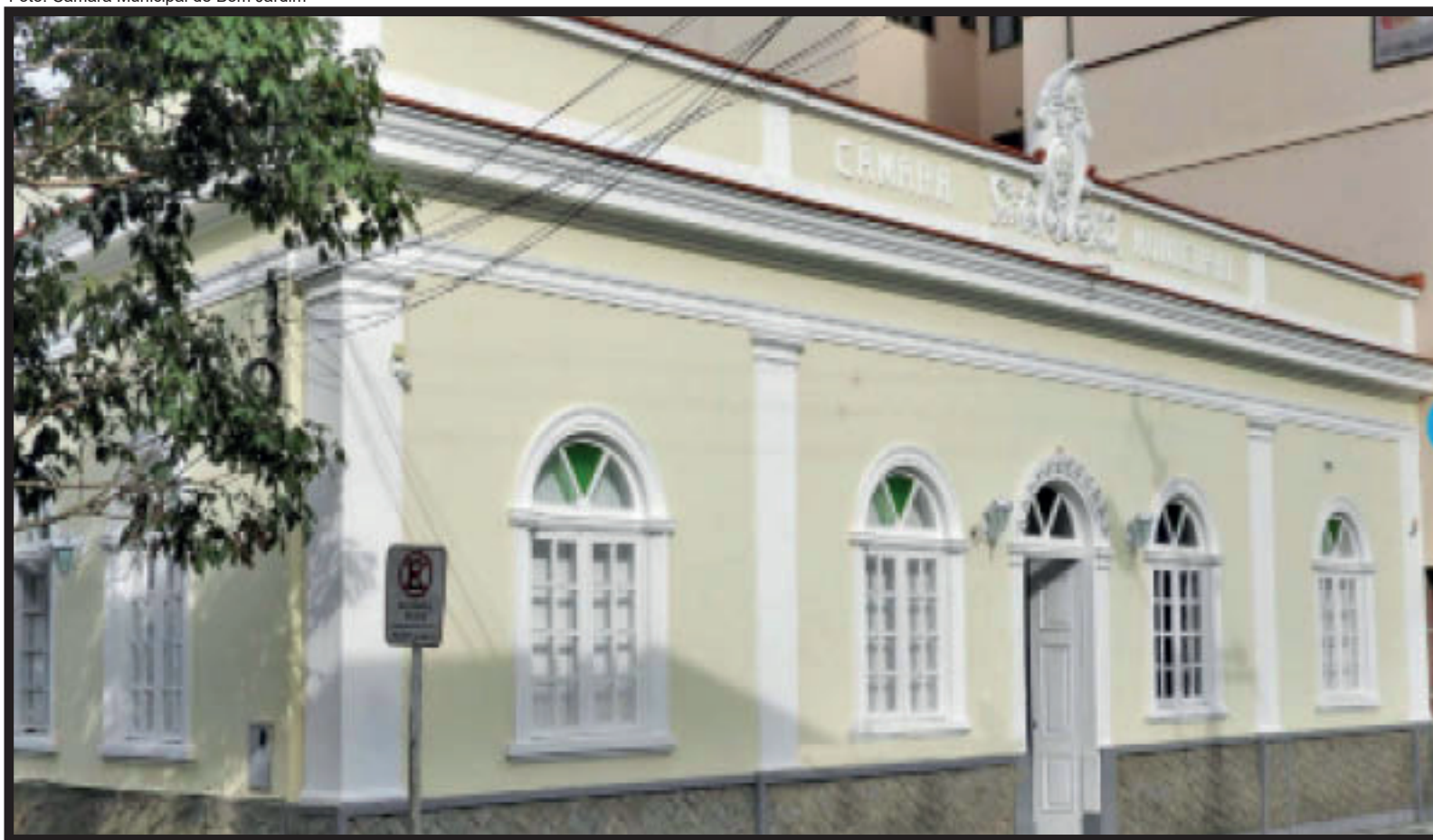


# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de **Bom Jardim**

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 03/10/2025 - Nº173 - 6º ANO

## Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



## Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ  
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME

Jornalista responsável -Elisangela de Paiva, Mtb/RJ:32.231



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DE PAGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 201/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 90032/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,**  
**C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo e Processo de Pagamento de Dispensa Eletrônica nº 201/2025, e Aviso de Contratação Direta do Portal Nacional de Contratações Públicas nº 90032/2025, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** D. P. M. SANTANA

**CNPJ:** 31.657.859/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de Camisas de Uniforme Modelo Polo (Unisex) para atender os servidores do setor administrativo da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 1.617,00 (Um Mil, Seiscentos e Dezesete Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Reequipamento da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 13 de agosto de 2025.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE